Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 186/2018

Barueri, 12 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 02/2017 da Coordenadoria da Juventude e Políticas sobre Drogas, solicitando o pedido de cessão dos Servidores, Sr. Bartolomeu Luiz de Oliveira e o Sr. Fernando Souza Monteiro

RESOLVE:

Art.1°– Ceder o servidor, **Sr. BARTOLOMEU LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1391, investido no cargo efetivo de PEB III e o servidor **Sr. FERNANDO SOUZA MONTEIRO,** matrícula nº 0760, para exercer suas atividades junto a Coordenadoria da Juventude e Política sobre Drogas, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 31 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE